

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL Nº 68/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

ARIQUEMES/RO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Ariquemes, do Rio Canaã, Rio Jamari, Rio Madalena e Rio São João, no Município de Ariquemes/RO, vem informar a todos os interessados o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada no dia 22/11/2022, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório da Fundação Universidade Federal de Rondônia no Município de Ariquemes/RO, por motivo dos bloqueios da rodovia BR 365, por conta das manifestações pós Eleição de 2022, visando segurança e integridade física da equipe da SPU/RO.

2. A APDAU será remarcada para nova data oportuna.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EDITAL Nº 69/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

ALTO PARAISO

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Alto Paraíso, do Rio Massangana, no Município de Alto Paraíso/RO, vem informar a todos os interessados o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada no dia 25/11/2022, das 16:00hs às 18:00hs, no Auditório da Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, por motivo dos bloqueios da rodovia BR 365, por conta das manifestações pós Eleição de 2022, visando segurança e integridade física da equipe da SPU/RO.

2. A APDAU será remarcada para nova data oportuna.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EDITAL Nº 70/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

VILHENA

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Vilhena, do Rio Iquê, Rio da Dúvida, Rio Pimenta Bueno, Igarapé Pirocolina no Município de Vilhena/RO, vem informar a todos os interessados o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada nos dias 08/11/2022, das 09:00hs às 11:00hs e das 14:00hs às 16:00hs, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vilhena/RO, por motivo dos bloqueios da rodovia BR 365, por conta das manifestações pós Eleição de 2022, visando segurança e integridade física da equipe da SPU/RO.

2. A APDAU será remarcada para nova data oportuna.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), os Municípios e o Distrito Federal aderentes, relacionado(s) ao final, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: Firmar a adesão realizada pelos ENTES FEDERADOS ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.
- VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ENTES FEDERADOS ADERENTES	UF	CNPJ	Nº DO PROCESSO	DATA DE ASSINATURA
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DA SERRA	SC	82.844.754/0001-92	10265.499805/2022-65	12.12.2022
MUNICÍPIO DE BRUSQUE	SC	83.102.343/0001-94	10265.486888/2022-22	13.12.2022
MUNICÍPIO DE TIBAU	RN	01.622.882/0001-90	10265.502592/2022-66	14.12.2022
MUNICÍPIO DE CARAÁ	RS	01.614.158/0001-14	10265.502722/2022-61	14.12.2022
MUNICÍPIO DE BURITIRAMA	BA	13.234.000/0001-06	10265.502849/2022-80	14.12.2022

EXTRATO DE CONVÊNIO

- NATUREZA: Convênio celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e as administrações tributárias do Distrito Federal e dos Municípios aderentes, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM) e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP).
- OBJETO: compartilhamento de dados e informações cadastrais, geoespaciais, fiscais e jurídicos, relativos aos imóveis urbanos e rurais, públicos e privados, sob gestão dos Municípios e do Distrito Federal, ao Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais (Sinter), com a finalidade de inserção no Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB), nos termos do Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022.
- DATA DA ASSINATURA: assinado eletronicamente em 5 de dezembro de 2022 pela ABRASF, em 7 de dezembro de 2022, pela FNP, e, em 15 de dezembro de 2022, pelas CNM e RFB.
- NOME DO SIGNATÁRIO: pela RFB, o Senhor Julio Cesar Vieira Gomes, Secretário Especial da Receita Federal do Brasil; pela ABRASF, o Senhor Rodrigo Sartori Fantinel, Vice-Presidente; pela FNP, o Senhor Edvaldo Nogueira, Presidente; e pela CNM, o Senhor Paulo Roberto Ziulkoski, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 170018

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 10166.743124/2021-87.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 1A RF. Contratado: 024214210 - TIM S.A.. Objeto: Acréscimo de 24,72% do contrato de telefonia móvel (22 linhas de voz), para atender a necessidade de serviços da região fiscal. Vigência: 15/12/2022 a 22/01/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 285.928,16. Data de Assinatura: 15/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 15/12/2022).

EDITAL Nº 71/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

PRIMAVERA DE RONDÔNIA

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Primavera de Rondônia/RO, do Rio Ribeirão Antônio João e Rio Pimenta Bueno no Município de Primavera de Rondônia/RO, vem informar a todos os interessados o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada nos dias 18/11/2022, das 09:00hs às 11:00hs, no Auditório da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Primavera de Rondônia/RO, por motivo dos bloqueios da rodovia BR 365, por conta das manifestações pós Eleição de 2022, visando segurança e integridade física da equipe da SPU/RO.

2. A APDAU será remarcada para nova data oportuna.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EDITAL Nº 72/2022

CANCELAMENTO DO CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO-APDAU

PARECIS

Processo administrativo: Nº 19739.105191/2021-31

1. A Superintendência do Patrimônio da União em Rondônia, em atendimento ao disposto no art. 11 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, com o intuito de divulgar, esclarecer e iniciar os trabalhos de demarcação da Linha Média das Enchentes Ordinárias (LMEO), no Estado de Rondônia/RO, visando à demarcação dos terrenos da União situados no Município de Parecis/RO, do Rio Uimeere no Município de Parecis/RO, vem informar a todos os interessados o CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMARCAÇÃO DE ÁREAS DA UNIÃO - APDAU que seria realizada nos dias 18/11/2022, das 16:00hs às 18:00hs, no Auditório da Sede da Câmara de Vereadores do Município de Parecis/RO, por motivo dos bloqueios da rodovia BR 365, por conta das manifestações pós Eleição de 2022, visando segurança e integridade física da equipe da SPU/RO.

2. A APDAU será remarcada para nova data oportuna.

JOÃO BATISTA NOGUEIRA

Superintendente do Patrimônio da União em Rondônia

EXTRATO DE REVISÃO SUBSTANTIVA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL

Processo nº 52005.100549/2018-94. Espécie: Segunda Revisão Substantiva do Projeto de Cooperação Técnica Internacional PNUD BRA/18/023 - Modernização da Economia e Ampliação Qualificada da Inserção Comercial Brasileira, celebrado entre a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, o Ministério da Economia e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Objeto: Modernização da Economia e Ampliação Qualificada da Inserção Comercial Brasileira. As alterações da presente Revisão Substantiva são: a) Ajustes na Matriz de Resultados e no Plano de Trabalho Plurianual quanto às metas, ao cronograma e ao orçamento planejado por ano, por linha orçamentária, e nos valores orçados para os Produtos, incluindo a alteração dos indicadores dos Produtos 4 e 5, que passou a ser percentual de metas atingidas dos produtos sob responsabilidade da SEPEC e SECINT, respectivamente. b) Extensão do prazo do PRODOC por mais 2 anos, passando a vigência de 10/12/2022 para 10/12/2024. c) Aumentar o orçamento original do projeto em US\$ 559.316,59, para atender a novas metas fixadas para o novo período de vigência. d) Exclusão da meta 5.2 Número de estudos e/ou propostas para inserção da questão de gênero no âmbito institucional e de políticas da SECINT. Vigência: 2 (dois) anos, contados de 10/12/2022 a 10/12/2024. Data de Assinatura: 09/12/2022. Assinam: pela ABC/MRE, Emb. Ruy Pereira, pelo PNUD, Carlos Arboleda e pelo ME, Marcelo Guarany.

EXTRATO DE CONVÊNIO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 10265349304202239. DESIGNER ENGENHARIA E SERVICOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 07.709.325/0001-97 para Item 1 valor R\$871.799,3100.

PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

(SIDE - 16/12/2022) 170010-00001-2022NE000001

AVISO DE PENALIDADE - UASG 170217

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, e com vista no que consta nos autos do processo nº 10280-721.975/2022-43, resolve: Tornar público que foi aplicada à empresa ERICA E. G. LIMA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 19.362.299/0001-52, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93, elencada na decisão de 19/07/2022.

JOÃO BOSCO SILVEIRA DA SILVA

AVISO DE PENALIDADE - UASG 170217

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NA 2ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, e com vista no que consta nos autos do processo nº 10320-720.697/2020-21, resolve: Tornar público que foi aplicada à empresa ETAPA - SERVIÇOS

